

Ofício n.º. 01 /2016/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 10 de Janeiro de 2016.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Cardápios Primeiro Semestre 2016**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos anexo, cardápios referentes a algumas patologias, **para execução destes no primeiro semestre 2016.**
2. Para informações adicionais contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar através do telefone 3411- 5017.

Atenciosamente,

**LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Assessora Reg. de Ensino e Projetos Educacionais

**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína



### INFORMATIVOS CARDÁPIOS

1. Os cardápios disponibilizados no site da Regional de Ensino de Araguaína são baseados nos testes de aceitabilidade aplicados pelas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Regional no 2º semestre/2015;
2. As escolas em período integral deverão selecionar 20 cardápios para café da manhã, 20 para almoço.
3. As escolas de período integral e parcial deverão selecionar 20 cardápios para o lanche contemplados cardápios que atenda as modalidades correspondentes;
4. As escolas que atendem alunos com necessidades alimentares específicas selecionar cardápios específicos disponibilizados no site, conforme patologia e laudo médico;
5. As escolas em período integral devem atender instrução normativa para inclusão do pescado do planejamento da alimentação escolar;
6. Os cardápios contêm gêneros alimentícios básicos conforme a Resolução de nº 26 de junho de 2013. Art. 14 lei nº 11.947/2009, que dispõe que gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável;
7. Nos cardápios composto de frutas e verduras variar utilizando as da estação em conformidade com a cultura alimentar da localidade e pautar na sazonalidade e diversificação agrícola da região.
8. Todas as escolas deverão continuar a utilizar os formulários I e II atualizados.

**Genith Erla Silva Araújo**  
**Jesiane de Castro**  
**Nutricionistas Educacionais**

